



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 512/83

Aprova o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 1984.

O Conselho Universitário, tendo em vista o que consta do Processo nº 2701/83, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento da UERJ, com vigência para o exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1984, estima a Receita em Cr\$ 22.108.200.000,00 (vinte e dois bilhões, cento e oito milhões e duzentos mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de recursos próprios e de contribuições da União e do Estado, conforme discriminação constante do Anexo I.

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante do anexo II.

Art. 4º - O Reitor fica autorizado a expedir, mediante Ato Executivo, quando julgar necessário, a discriminação da despesa a nível analítico e demais disposições necessárias à disciplina da execução orçamentária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 1984.

UERJ, em 29 de dezembro de 1983.

JOÃO SALIM MIGUEL
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 512/83)

MENSAGEM Nº 01, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Senhores Conselheiros,

A Lei nº 695, de 13 de dezembro de 1983, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, que aprovou os Orçamentos das Autarquias e Fundações instituídas pelo Poder Público Estadual, para o exercício de 1984, estima a Receita da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em Cr\$ 22.108.200.000,00 (vinte e dois bilhões, cento e oito milhões e duzentos mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Os quadros de detalhamento que acompanham a presente Mensagem guardam o indispensável equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa Fixada.

DA RECEITA

Tem como principal componente a Contribuição do Estado que totaliza Cr\$ 15.602.700.000,00, ou seja, 70,57% do total previsto. Os recursos diretamente arrecadados pela Universidade participam com 22,33% e os provenientes de Convênios e Auxílios com 2,88% e 0,22% respectivamente.

Cabe ressaltar que, na parte concernente a Receitas de Capital, foi consignada a importância de Cr\$ 100.000.000,00 a ser realizada, parcialmente, pela alienação de Títulos Mobiliários no importe de Cr\$ 20.000.000,00 e Cr\$ 80.000.000,00 oriundos da alienação de Bens Imóveis.

DA DESPESA

O Orçamento para o exercício de 1984, no valor de Cr\$ 22.108.200.000,00, contempla recursos à Administração Central no importe de Cr\$ 22.149.900.000,00, ao Hospital de Clínicas de Cr\$ 8.532.800.000,00, ao Centro de Produção de Cr\$ 1.334.000.000,00 e ao Colégio de Aplicação o montante de Cr\$ 90.900.000,00.

As dotações para atendimento de Despesas Correntes representam 97,05%, sendo 70,66% para "Pessoal e Encargos" e 26,39% para "Outras Despesas Correntes".

Quanto às Despesas de Capital serão apropriadas à conta das respectivas dotações e atingem 2,95% do valor do Orçamento.

Os elementos de despesa destinados a Pessoal Civil, Material de Consumo, Obrigações Patronais, Serviços de Terceiros e Encargos e Equipamentos e Material Permanente são os que alcançam maior expressão quantitativa, conforme poderá ser verificado no Anexo II.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 512/83)

É oportuno ressaltar que a Despesa Autorizada no Orçamento da Universidade, à conta de recursos do Tesouro Estadual, deverá atingir níveis mais expressivos, uma vez que os valores iniciais para atendimento das despesas com “Pessoal e Encargos” não incluíram a previsão para reajustes salariais de outubro de 1983 e de 1984, conforme informação constante de Ofício SECPLAN/S nº 625, de 21 de novembro de 1983.

São estas as considerações que apresento aos eminentes membros do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, para apreciação e Conselho Universitário, para homologação.

Reitero aos ilustres Conselheiros a segurança de estima e respeito.

JOÃO SALIM MIGUEL
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 512/83)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECEITA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1984 ANEXO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Em Cr\$ 1,00	
		PARCIAL	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		21.791.200.000
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		
1311.00.00	Aluguéis		
1311.09.00	Outros	100.000.000	
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1319.09.00	Outras	16.400.000	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.000.000	
1322.00.00	Dividendos	6.000.000	
1600.00.00	Receita de Serviços		
1600.05.00	Serviços de Saúde		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	3.885.700.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos		
1600.13.07	Serviços de Microfilmagem	300.000.000	
1600.13.99	Outros	643.900.000	
1600.16.00	Serviços Educacionais		
1600.16.01	Anuidades da UERJ	360.900.000	
1600.16.03	Cursos do CEPUERJ	400.000.000	
1700.00.00	Transferências Correntes		
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais		
1712.00.00	Transferências do Estado		
1712.01.00	Ordinários	15.385.700.000	
1712.09.00	Outras Transferências do Estado		
1712.09.09	Outros Convênios	16.100.000	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00	Transferências da União		
1721.09.00	Outras Transferências da União		
1721.09.01	Convênio com FINEP	374.500.000	
1721.09.02	Convênio com SEPLAN/SUBIN	15.400.000	
1721.09.09	Outros Convênios	230.000.000	
1730.00.00	Transferências de Instituições Provadas		
1730.09.00	Outras	40.000.000	
1750.00.00	Transferências de Pessoas	8.000.000	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		
1919.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.99.00	Outras Multas		
1919.99.09	Outras	400.000	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 512/83)

1920.00.00	Indenizações e Restituições		
1921.00.00	Indenizações	1.100.000	
1922.00.00	Restituições	1.100.000	
1990.00.00	Receitas Diversas		
1990.99.00	Outras Receitas		
1990.99.09	Outras	4.000.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		317.000.000
2200.00.00	Alienação de Bens		
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	20.000.000	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	80.000.000	
2400.00.00	Transferências de Capital		
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais		
2412.00.00	Transferências do Estado		
2412.01.00	Ordinários	217.000.000	
TOTAL GERAL			22.108.200.000



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DESPESA ORÇAMENTÁRIA
 EXERCÍCIO DE 1984
 ANEXO II

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	U N I D A D E S				TOTAL
		AC	HC	CAP	CEPURJ	
3000	DESPESAS CORRENTES					
3100	Despesas de Custeio					
3111	Pessoal Civil					
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.900.000.000	3.500.000.000	2.900.000	507.400.000	11.910.300.000
3111.02	Despesas Variáveis	150.300.000	60.000.000	39.400.000	11.000.000	260.700.000
3113	Obrigações Patrimoniais	2.334.200.000	1.000.000.000	---	113.500.000	3.447.700.000
3120	Material de Consumo	227.000.000	3.261.200.000	8.600.000	122.000.000	3.618.800.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos					
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	191.700.000	63.000.000	8.000.000	410.000.000	672.700.000
3132	Outros Serviços e Encargos	784.700.000	371.000.000	22.000.000	117.000.000	1.294.700.000
3190	Diversas Despesas de Custeio					
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000.000	10.000.000	1.200.000	20.000.000	51.200.000
3200	Transferências Correntes					
3250	Transferências a Pessoas					
3251	Inativos	3.000.000	---	---	---	3.000.000
3252	Pensionistas	900.000	---	---	---	900.000
3260	Encargos da Dívida Interna					
3261	Juros da Dívida Contratada	---	4.600.000	---	---	4.600.000
3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	180.000.000	---	800.000	10.700.000	191.500.000
	TOTAL (1)	11.791.800.000	8.269.800.000	82.900.000	1.311.600.000	21.456.100.000
4000	DESPESAS DE CAPITAL					
4100	Investimentos					



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 512/83)

4110	Obras e Instalações	200.000.000	---	---	---	200.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente	156.100.000	200.000.000	8.000.000	23.000.000	387.100.000
4190	Diversos Investimentos	2.000.000	---	---	---	2.000.000
4192	Despesas de Exercícios Anteriores					
4300	Transferências de Capital					
4350	Amortização da Dívida Interna					
4351	Amortização	---	63.000.000	---	---	63.000.000
	TOTAL (2)	<u>358.100.000</u>	<u>263.000.000</u>	<u>8.000.000</u>	<u>23.000.000</u>	<u>652.100.000</u>
	TOTAL GERAL	<u>12.149.900.000</u>	<u>8.532.800.000</u>	<u>90.900.000</u>	<u>1.334.600.000</u>	<u>22.108.200.000</u>